



## Santander Capitalização S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35300171764

### Assembleia Geral Ordinária de 31 de Março de 2000

**Data, Hora e Local:** 31 (trinta e um) de março de 2000, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo/SP. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Jorge Abel Peres Brazil; Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias. **Convocação:** Edital de Convocação, dispensada sua publicação, consoante o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Legais:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 5º do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.99, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 26.02.00; **Ordem do Dia:** I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1999; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleição dos membros da Diretoria Executiva; IV - fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Sociedade; V - outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram aprovadas: 1ª) as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social findo em 31.12.99; 2ª) a destinação do lucro líquido do exercício, consoante estabelecido nas demonstrações financeiras, que serão revertidos para a conta lucros acumulados; 3ª) procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, tendo sido reeleitos: Diretor-Executivo: Jorge Abel Peres Brazil, brasileiro, casado, securitário, RG/SSP/RS nº 502.086.1208, CPF nº 198.176.900-59 e Diretores Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/RJ nº 27.405.893-5, CPF nº 150.915.381-00 e Miguel Blas Ferreira Genovese, uruguaio, casado, administrador, RNE W-035328-0, CPF nº 481.955.707/63; e eleito Diretor-Executivo o Sr. Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG/SP nº 16.455.853-4, CPF nº 100.588.347-53, todos domiciliados na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital e com mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2000. O Diretor-Executivo Sr. Jorge Abel Peres Brazil é o Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP e área técnica de capitalização. A Diretoria Executiva da Sociedade fica assim composta: Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias; Jorge Abel Peres Brazil; Diretores: Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr.; Miguel Blas Ferreira Genovese. 4ª) a fixação da remuneração global anual dos administradores no próximo mandato em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); O Diretores declaram não estar impedidos de exercer as funções inerentes aos cargos para os quais foram eleitos, preenchendo todos os requisitos determinados pela legislação e terão suas posses condicionadas à prévia homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Declarou o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal deixou de ser ouvido para as deliberações assembleares tomadas, por não estar instalado no período. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 31 de março de 2000. (aa) Jorge Abel Peres Brazil, Presidente e Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário; p/ Santander Brasil Seguros S.A., Jorge Abel Peres Brazil - Diretor-Executivo e Wanderley Januário Palumbo - Diretor; Osvaldo Luis Grossi Dias. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 224.465/00-4 em 30/11/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.